



Sugestões sobre tratamento, cuidados e reabilitação de pessoas com transtornos associados ao uso de drogas no contexto da pandemia da Covid-19

Uma contribuição para a segurança em saúde nos países e nas comunidades

O Coronavírus 2019 (Covid-19) é uma doença respiratória causada pela Síndrome Respiratória Aguda Grave do Coronavírus 2 (SRA-CoV-2). A doença é caracterizada por uma infecção respiratória com sintomas que vão desde um leve resfriado comum/tipo gripe a problemas de saúde mais graves. Os sintomas normalmente incluem febre, tosse, dor de garganta e falta de ar. As dores musculares e o cansaço também têm sido descritos.

Em 11 de Março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) anunciou que o atual surto de Covid-19 é uma pandemia¹. Embora em geral os sintomas da Covid-19 sejam moderados e a maioria das pessoas se recupere rapidamente, eles podem evoluir para um quadro muito grave entre certos grupos de pessoas, incluindo os idosos e pessoas com sistemas imunológicos comprometidos ou condições subjacentes.

Pandemias e emergências de saúde como o atual surto de Covid-19 podem custar muitas vidas e representar riscos adicionais à economia global e à segurança e estabilidade em geral. Garantir o acesso contínuo aos cuidados em saúde durante uma pandemia, incluindo serviços para as pessoas que usam drogas e tratamento para transtornos associados ao uso de drogas, é fundamental não só para proteger a saúde das populações, mas também para a segurança e estabilidade.

Os transtornos associados ao uso de drogas são frequentemente acompanhados por agravos em saúde, tais como HIV/Aids, hepatites B e/ou C, tuberculose, doenças pulmonares ou cardiovasculares, acidente vascular cerebral, câncer e lesões e traumas, entre outros. Além disso, pessoas com transtornos relacionados ao uso de drogas, especialmente aquelas que injetam drogas, podem ter o sistema imunológico comprometido. Finalmente, o estigma e a discriminação ligados ao uso de drogas e aos transtornos associados ao uso de drogas resultam em geral num acesso limitado a recursos básicos, tais como moradia, emprego, cuidado em saúde e assistência social. Por todas essas razões, pode ser mais difícil para as pessoas que usam drogas e com transtornos relacionados ao uso de drogas se protegerem e elas podem estar particularmente em risco de desenvolver a Covid-19.

Portanto, é importante garantir a continuidade do acesso adequado aos serviços sociais e de saúde para as pessoas que usam drogas e com transtornos relacionados ao uso de drogas e proporcionar a continuidade dos cuidados necessários, conforme descrito nas Normas Internacionais para o Tratamento de Transtornos relacionados ao Uso de Drogas (UNODC/OMS, 2020), na medida do possível também em tempos de crise. Isso inclui serviços de baixa exigência, bem como tratamento psicossocial e tratamento farmacológico em contextos diversos.

¹ <https://www.who.int/dg/speeches/detail/who-director-general-s-opening-remarks-at-the-media-briefing-on-covid-19> 11-march-2020



Isso também está de acordo com os fortes mandatos dos Estados-membros das Nações Unidas que, entre outros compromissos, assumiram a promoção da saúde para todos, não deixando ninguém para trás na Agenda de 2030 e destacaram a necessidade de proteger a saúde, segurança e bem-estar dos indivíduos, famílias, membros vulneráveis da sociedade, comunidades e da sociedade como um todo no Documento Final da Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas 2016 (“UNGASS”) sobre a abordagem dos problemas mundiais de drogas.

Nesse contexto, sugere-se que os Estados-membros e os sistemas e serviços de tratamento, cuidado e reabilitação desenvolvam planos para assegurar a continuidade dos cuidados voltados às pessoas que usam drogas e às pessoas com transtornos relacionados ao uso de drogas, tendo em conta as questões descritas a seguir.

Acesso contínuo aos serviços

Considerar o acesso contínuo das pessoas aos serviços, mesmo e especialmente em tempos de crise; elaborar planos voltados à continuidade de serviços, garantindo que as recomendações gerais para doenças respiratórias infecciosas sejam seguidas e que existam diretrizes especiais para os pacientes com Covid-19.

Segurança da equipe e dos pacientes nos serviços

Considerar a necessidade de organizar a prestação de serviços para que os riscos associados ao contato próximo com as pessoas ou qualquer outra forma de reunião social sejam minimizados. Por exemplo, salas de espera e filas em ambientes ambulatoriais podem precisar ser reorganizadas, enquanto em ambientes residenciais será necessário tomar medidas para reduzir a propagação do vírus entre as pessoas já em tratamento, ao mesmo tempo em que será necessário garantir a continuidade dos cuidados. Treinar equipes, incluindo os agentes comunitários, na prevenção da Covid-19 e fornecer-lhes equipamento de proteção.

Limpeza e a higiene das instalações dos serviços

Consultar as orientações da OMS, incluindo: superfícies e objetos limpos regularmente com desinfetante; lavagem regular e completa das mãos por funcionários e pessoas que visitam os serviços promovidos; disponibilização de dispensadores de higienização das mãos em locais de destaque ao redor das instalações; reabastecimento regular dos dispensadores; exibição de cartazes promovendo a lavagem das mãos; garantia de que a equipe e as pessoas que visitam os serviços têm acesso a locais onde podem lavar as mãos com água e sabão.

Promoção da informação e dos meios para que as pessoas possam se proteger em todas as ocasiões possíveis

Consultar as orientações da OMS para fornecer informações às pessoas sobre como se proteger e para aquelas em contato com os serviços; disponibilizar os itens básicos para atender às necessidades de higiene para proteção contra o vírus, tais como sabão²; incentivar as pessoas a não se reunirem, na medida do possível, destacando os perigos para si e para os outros. Informar trabalhadores(as) e pessoas em contato com os serviços que, se a Covid-19 começar a se espalhar em sua comunidade, qualquer pessoa com tosse leve ou febre baixa (37,3 C ou mais) precisa ficar em casa.

² <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/advice-for-public>



Continuidade dos serviços de baixa exigência

Distribuir naloxona às pessoas que possam testemunhar uma overdose por opioides, incluindo aquelas que usam opioides, agentes comunitários e socorristas para respostas de emergência à overdose por opioides; maximizar os esforços para distribuir agulhas limpas a pessoas que injetam drogas para evitar o compartilhamento de agulhas; considerar a continuidade do apoio de pares mesmo através de meios remotos de comunicação.

Continuidade da terapia farmacológica

Considerar medidas para o acesso contínuo a todos os medicamentos, incluindo: reabastecimento, entrega em domicílio, medicamento para uso doméstico, prescrições estendidas e formulações de liberação prolongada.

- Naloxona precisa estar disponível nas instalações e ser fornecida às pessoas que usam opioides e/ou que possam testemunhar uma overdose de opioides.
- Em relação à terapia de manutenção de agonistas opióides com metadona e buprenorfina (incluindo buprenorfina de liberação prolongada onde disponível), aumentar o número de pacientes que são elegíveis a doses em domicílio, fornecendo doses em domicílio por um mínimo de duas semanas; pré-preparar as doses para cada paciente para reduzir o tempo de espera; e, agendar as horas de coleta para que o número diário de pacientes que acessam aos serviços seja baixo.
- Se a retirada for uma preocupação, garantir que as pessoas tenham acesso a medicamentos de suporte.
- Considerar o acesso contínuo a medicamentos sintomáticos e medicamentos para o tratamento de transtornos coocorrentes.
- Para algumas pessoas altamente afetadas por transtornos associados ao uso de opioides ou em locais onde o tratamento de manutenção com agonistas opioides não estiver disponível, o acesso à naltrexona para prevenção de recaídas pode ser uma opção.

Continuidade da atenção psicossocial

Se as terapias, incluindo a terapia de grupo, precisarem ser suspensas, considerar a possibilidade de fornecer contato à distância³ (por exemplo, por telefone ou internet)^{4, 5} e/ou individualmente para fornecer aos pacientes os cuidados e suporte necessários.

Apoio às pessoas sem-teto, incluindo pessoas com transtornos relacionados ao uso de drogas

Dar abrigo tendo em mente a orientação de distanciamento social, sempre que possível; distribuir equipamento de segurança e higiene sempre que possível e garantir o acesso às medidas básicas de prevenção recomendadas pela OMS.

Em nenhuma circunstância deve ser negado a qualquer pessoa o acesso aos cuidados de saúde com base no fato de que ela usa drogas!

Garantir o acesso à assistência respiratória, incluindo cuidados intensivos quando necessário, a pessoas que usam drogas e com transtornos relacionados ao uso de drogas, sem discriminação. Considerar o fato de que pessoas com transtornos relacionados ao uso de drogas que ainda não estão em tratamento, podem estar interessadas em começar neste momento de crise: é crucial estar pronto para fornecer apoio o mais rápido possível. Para este fim, os centros de tratamento para pessoas com problemas associados ao uso de drogas podem estabelecer serviços de triagem separados para atender as consultas relacionadas à Covid-19 e à demanda de tratamento para problemas associados ao uso de drogas sem atraso.



UNODC

Escritório das Nações Unidas
sobre Drogas e Crime

Embora sejam difíceis os tempos de crise, como o da atual pandemia, eles representam uma nova chance para recordar valores humanos universais e unir nossas forças para trabalharmos juntos pelo mesmo objetivo, não deixando ninguém para trás, incluindo pessoas que usam drogas, com transtornos associados ao uso de drogas e suas famílias.

³ https://www.unodc.org/documents/17-01904_Rural_treatment_ebook.pdf

⁴ <https://www.cms.gov/newsroom/fact-sheets/medicare-telemedicine-health-care-provider-fact-sheet>

⁵ https://www.unodc.org/documents/17-01904_Rural_treatment_ebook.pdf